

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 183 DE 26 DE JUNHO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Processo Ético-Disciplinar n. 002/2016.

CONSIDERANDO o Memorando n. 01/2017 – PED n. 002/2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a colaboradora Dra. Gisele Domingues Leocates de Moraes, Coren-MS n. 423728, pelo colaborador Dr. Pedro Augusto Pacheco de Miranda, Coren-MS n. 484654, como vogal na Comissão de Instrução instituída na Portaria n. 127/2017, referente ao Processo Ético-Disciplinar n. 002/2016.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido colaborador, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de junho de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Dra. Cacilda Rocha Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 126158